

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA COMPROMISSO POR MARITUBA

PROJETO DE LEI N° _____/2023.

Institui a semana de conscientização sobre climatério/menopausa e seus efeitos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei.

Art.1º Fica instituída, na cidade de Marituba, a Semana de Conscientização sobre Climatério/Menopausa e seus efeitos, a ser celebrada na primeira semana do mês de outubro de cada ano.

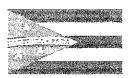
Art.2º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde realizar palestras, campanhas e, quando necessário, acompanhamento médico às mulheres durante o período de climatério/menopausa.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 13 de março de 2023.

Sóriclis Costa da Silva Ver. Republicanos



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA COMPROMISSO POR MARITUBA

IUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,

Há muita confusão com os termos menopausa e climatério. Menopausa é a última menstruação da vida da mulher. Já o climatério é o período em que a mulher inicia a transição da sua fase reprodutiva para não reprodutiva, que engloba os anos logo antes e após a cessação da menstruação (climatério pré-menopausa e pós-menopausa).

Na verdade, 90% das mulheres têm sua menopausa entre os 45 e 55 anos. Cerca de 5% podem tê-la mais próximo dos 40 anos e outros 5% mais próximo dos 60 anos.

Em sua fase inicial, a perimenopausa, é comum a mulher se sentir deprimida, irritada, ansiosa, nervosa e fadigada, não desconsiderando as dores de cabeça e as dificuldades para se concentrar, podendo não reconhecer a causa desses sintomas.

Com a semana de conscientização sobre a menopausa levaremos as informações corretas e necessárias para aquelas mulheres que muitas das vezes não sabem o que de fato está ocorrendo com seu corpo e não procuram um tratamento correto e eficaz.

Diante do exposto, apresento o projeto de lei e conto com apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação